



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distancia, do sistema UAB, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta no documento 1032230,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Profª. Drª Sandra Maria Guimarães Callado**, matrícula **SIAPÉ nº 1768899**, para assumir a função de **Coordenadora do curso de bacharelado em Administração Pública**, na modalidade a distância, aprovada no edital ICSA nº 02/2024, do sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILB)**.

Art. 2º Esta portaria terá validade de **dois (2) anos**, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/11/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064258** e o código CRC **887FC21E**.